Juizo Municipal 1835 1
Da Villa de Lages 43
Escr. Anjos

Nº 36 Vol III.

Auto de Tomada de Conta
Do Testamento Alexandre
Honrato de Moura, mulher
Que Ficou Do Francisco Si-
mões da Silveira

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oito centos trinta cinco aos
vinte dias do mez de Janeiro de
mil oito centos trinta e
cinco do dito anno em meu
Cartorio por parte do Testamen-
teiro Alexandre Honorato de
Moura me foi entregue
huma Petição Despachada
pelo Juiz Municipal, Junto
ao mesmo Testamento do-
cumento, e tudo o que com elle
se segue, e tendo de Dito
Despacho vista e da Petição
do Juramento Passou a dita Juiz a
Deferir o juramento

Illm.o Snr. Juiz Municipal

2

Diz Alexandre Honorato de Moura Testamenteiro do finado Francisco Simoens da Silva que veio no que já se passou o tempo da Lei a dar Contas da mesma Testamentaria pelo Testamento, que Junto oferece, mais Recibos por tanto //

P. a V.S.a se digne de tomar ditas Contas na forma da Lei //

E. R. Mc.

A folha da Esta Comarca Conta 4 dias de Lapso de 10 de Janr.o de 1835

O Escr.o

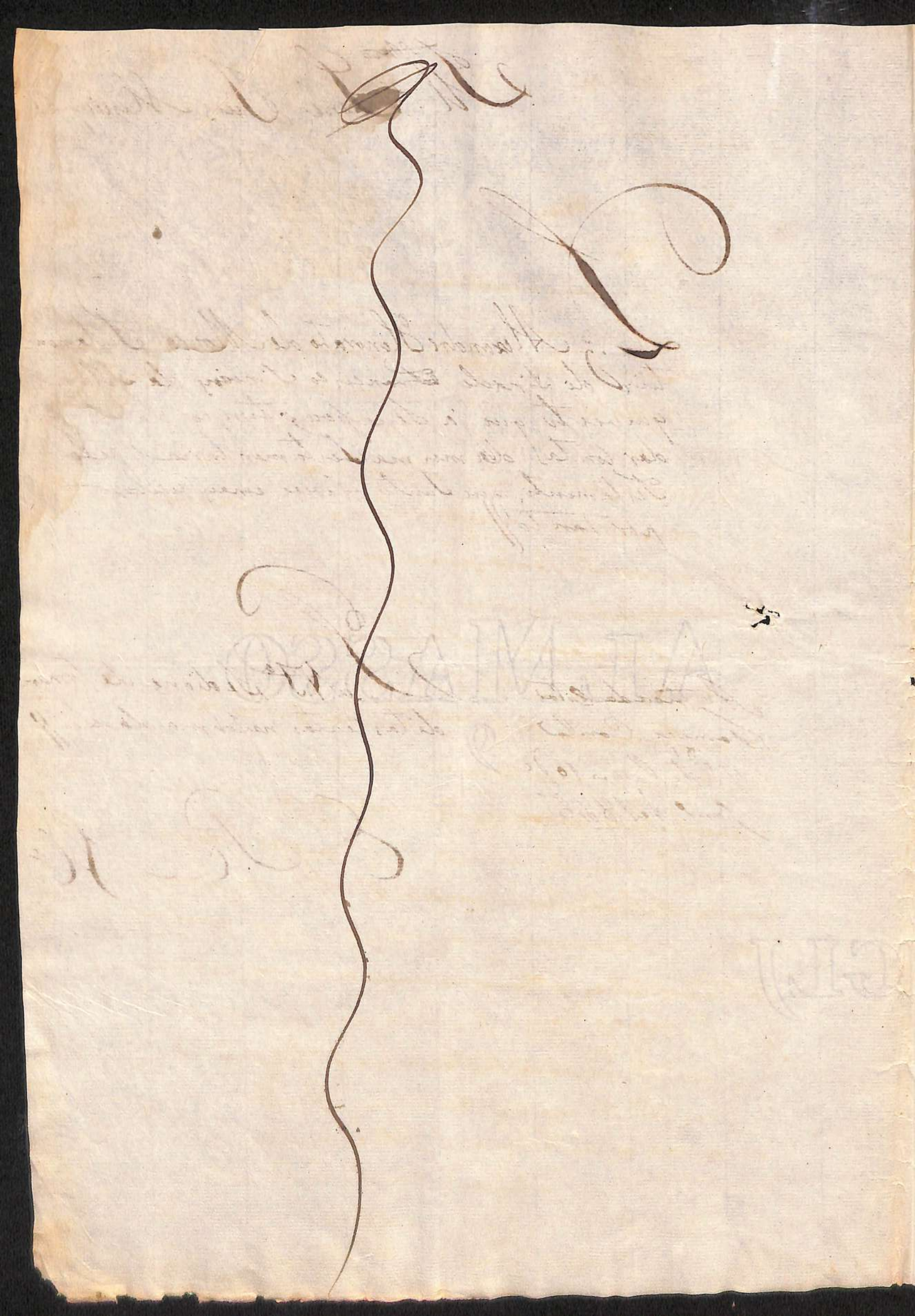

Em nome de Deos Amen. Eu Francisco Simoins
da Silva, achando-me bastantem.te emfermo, mas em meo
perfeitissimo Juizo, e crendo pór ann.a Alma no cami-
nho da Salvação, e não Sabendo oq.e Deos de mim quer
rá fazer, faço o presente meo Testam.to p.a declarar mn.a
ultima vont.de não encontrando nella as Leys q.e nos regem
Declaro primeiram.te q.e encomendo ann.a Alma a Ssma
Trind.e Padre, Filho, e Esp.to S.to e a Nossa Senhora S.ta
Anna, e Nossa Senhora dos Prazeres nossa May Ssma
emminhas advogadas p.a q.e S. mm. e intercedão a Deos nos-
so Senhor na hora da mn.a morte, a provendo mn.a Alma
a meo Snr. Jesus Christo p.a aremir, e Salvar valendo-
me dos merecim.tos do Seo precioso Sangue, derramado na
Sua Ssma morte, e paixão, pois Sou verdadeiro Catholico
Romano q.e professo sua S.ta Ley, naq.l quero viver, e morrer.
Declaro q.e Sou n.al da F.g.a do Principe de S.to Ant.o da La-
pa na Provincia de S.m Paulo, filho leg.mo de Manoel
el Simoins, e Sua mulher Joanna Pereira da S.a Jesu-
ro quero Sejão meus Testamenteiros, mn.a Mulher dita Pe-
digo minha mulher Herdeira de Usufruto de Bairros, e meo so-
brinho Alexandre Honorato de Moura, aosquais peço
mt.o tem.e e q.e emolla em Serviço de Deos, queirão ser meus
Testamenteiros p.a cumprirem e averbas este meo Testam.to
como delles confio. Declaro que fui casado primeira
vez com Francisca de Paula na F.a de Cor.a de cujo Matri-
monio não tivemos filho algu. Declaro q.e passei a Segd.as
nupcias com Herdeira de Usufruto de Bairros de cujo Matri-
monio tivemos unicam.te hum filho denome Joaquim que
presentem.te terá dez annos Idade mais ou menos. Decla-
ro que o meo Corpo q.e Sejão enterrado nesta Matriz de Lapa

Lages logo no entrar da Igreja amad.ª esquerda abaixo da Pia
da agoa benta, e meu Corpo seja amortalhado com mortalha
prieta, conduzido na tumba que serve na d.ª Matriz, e acom-
panhado do R.do Vig.r e mais Clero q.e se achar, e q.e aq.les Irmãos
q.e por esmolla, e Caridade quizerem acompanhar sem maj
fausto algũ. Declaro que por minha alma sendo dittas
tantas missas de Corpo presente q.to Sacerdotes se acharem na-
ta d.ª ao tempo de meo fallecim.to e alem destas maj vinte
missas dou a Nossa Snr.ª Sr.ª Anna, e dez a Nossa Senhora
dos Prazeres aplicadas p.ª minha alma. Declaro que
dou a d.ª Cr.ça se dé dez moeda ann.al de Joaq.m Soares da Cruz
de quatro mil reis, e a sua filha Felicia, dez mil reis,
a minha Comadre Ellena Irmã de Angelo da Maia
aquantia de quatro mil reis. Declaro q.e dei licença ann.al Es-
crava Joaq.na p.ª tirar esmolla p.ª se libertar no valor de oito
doblas, e o q.e Ella tem tirado sei q.e se acha em poder de Sal-
vador Mariano, e nad.a lhe nem hũ da visitem, e como Ella
tem sido ingrata ao bene.o q.e lhe fiz, de alguã forma
dezatendendo ann.a mulher, declaro q.e p.ª que D.s me per-
doe tal bem como meos peccados, eu lhe perdoo este seo mao
obrar, mas que em q.to nad.a intiver o seo valor a sima
dito viva sempre Captiva servindo ann.a mulher, ou
aq.m ella mand.ar servir. Declaro q.e ann.a Escrava Mano-
ella deixo p.r seos bons Serviços, cortada no seo valor de
duzentos mil reis, cabendo nann.a terça deixo lhe esmo-
la Cem mil reis p.ª sua liberd.e e nad.a cabendo esta
q.ta será aq.la q.e houver do remanescente, e logo que Ella
possa dár Cem mil reis p.ª a Sortte liberta ficará izenta
do Captiveiro, e a hij estará servindo ann.a m.er em q.to ella
for viva, e na sua falta a meo filho. Declaro que algũ dinr.o
que tenho vou gastando em q.to vivo fôr, e oque ficar p.r meo
fallecim.to Confio da Conciencia de ann.a Mulher que nad

Não ocultará do Inventor. q. se proceder p.mo fallecim.
em prejuizo de nosso filho, e com.mo será com os animaes
que possuimos, q. todos tem ann.a marca, em.a mulher como
Inventariante dará a conta, e qualidades dos anim.s a sem ha-
mos dito todos os mais bens q. possuimos, e por isso nada faço
especial menção, confiando de Sua Mercê Snr.a nega rá nada,
pois ficaria sugeita as Leis. Declaro q. por esquec.to
me não dice declarado em lugar comp.te hua pataca
de esmolla aos pobres prettos - o Mestre Miz.l velho de casa
do Snr. Ant.o do Amaral e a Thereza velha de casa daviuva
do fallecido Miz.l Bicudo, e a Maria velha escr.a q. foi
de Melchior Arantes, e q.l isso aqui declaro q. a cada hu
se dará duas p.tas de esmolla. Declaro q. devo a Ig.a
Matriz dos Pinheiros, oito p.tas em cera, ao R.do Vig.o Anacleto
Dias, o interesse de hu Anjo, p.r so pagarei quatro p.tas e com.o
emq.to isto não estou devendo, e alguem dicer que eu de-
vo alguã coiza mais, não aprovecitando docum.to q. justi-
fiquem, ficando lugar aos meus Testam.tos defenderem
a conta da Testam.ta tudo q. julgarem em prejuizo da
m.ma Testam.ta Declaro que esta he ann.a ultima vontade
que tenho as Justiças de Sua Magestade Imperial façam
inteiram.te cumprir, e se nesta faltar alguã clausulla,
ou Clausullas em dir.to requerer.am aqui as hei p.r declaradas
declaradas como se fizesse especial menção de cada
hua, e por escrever mal, principalm.te com esta mo-
lestia, pedi ao Capp.m e Juiz de Paz Manoel Ga-
valheiro Leitão fizesse este meo Testam.to q. todo mesto
lido, primeira, e segunda vez, e por achar conforme, mandei
no impedim.to das Testemunhas abaixo assignadas
18 de Abril de 1829 Francisco Simões Leitão
Como Testem.a q. este fiz a rogo do Testador, e vi o mesmo assignar
Manoel Gavalheiro Leitão

Dam os Trize de Br.ᵒ
Marcellino de Castro e Lirias

Saibam quantos este Publico Ins-
tromento de Aprovacam de Testamen-
to virem que Sendo no Anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor Jezus Christo de
mil oito centos vinte nove cinco oitavo
da Independencia do Imperio aos dezoi-
to dias do mes de Abril do dito anno nesta
villa de Lages Comarca da Cidade do
Desterro de Santa Catharina em Casa
de morada de Francisco Simoins da Sil-
va aonde Eu Escrivam do Juizo de Paz
fui vindo Sendo chamado pello dito Fran-
cisco Simoins, o qual ficava grave-
mente molesto de cama em seu perfei-
to Juizo, pelo bom afeito que conheci nelle
pellas palavras que proferia com afeito
e vos clara, e logo por elle me foi dito
que me mandava chamar para aProvar
Seu Testamento e ultima vontade, e lo-
go dis mais para os mesmos me foi
entregue huma folha de papel Escri-
ta Dizendo-me que hera Seu Testamen-
to que tinha mandado fazer e escrever
pelo Capitam Manoel Cavalhei-
ro Leitam, pois que estava tudo escri-
to Em huma e meia folha de papel
de Alto abaixo as duas Laudas, e Corren-
do Eu pella vista achei sem borrao
e na terceira Lauda alguas seis de
esta huma entre Linhas que dis- nas-
quello anno sem couza que duvida faça
fis este Instrumento de Aprovaçaõ
tanto quanto preciso e devo em Razam de
meu Officio, e pedio me mais que de

dous aqui assignados e eu Escrivão
do Termo que tudo fiz escrever
e nesta Audiencia em que
Presidio e assignei em publico
Auto de Correição e assignou
com as Testemunhas
abaixo assignadas e eu Camillo
Justiniano Chaves Cabaliá que
o Escrevi e assignei em publico e
Raso de Correição na forma do Costume.

Dom Jozé de B.to
Marcellino de Castro e Lemos
Camillo Justiniano Chaves

E logo no Sitio da Cachoeira
Aos onze dias do mez de Maio de mil
oito centos e corenta e nove annos neste
Villa de Lages Comarca da Cidade do
Desterro de Santa Catherina em Casas
de Manoel Ignacio da Silveira aon
de se achava presente o Juiz de Direi
to Antonio Caetano Alves aonde
aonde eu Escrivão de seu Cargo
adiante nomeado me mandou ao
Juiz de Direito abi presente o Juramento
de Testemunha aos Tenentes Coronel
Silva empregados na Fazenda Nacional
Capitam Manoel Coelho de
tal e Alferes José Antonio da Sil
va Martins que todos assignarão com
o dito Juiz e eu Camillo Justinia

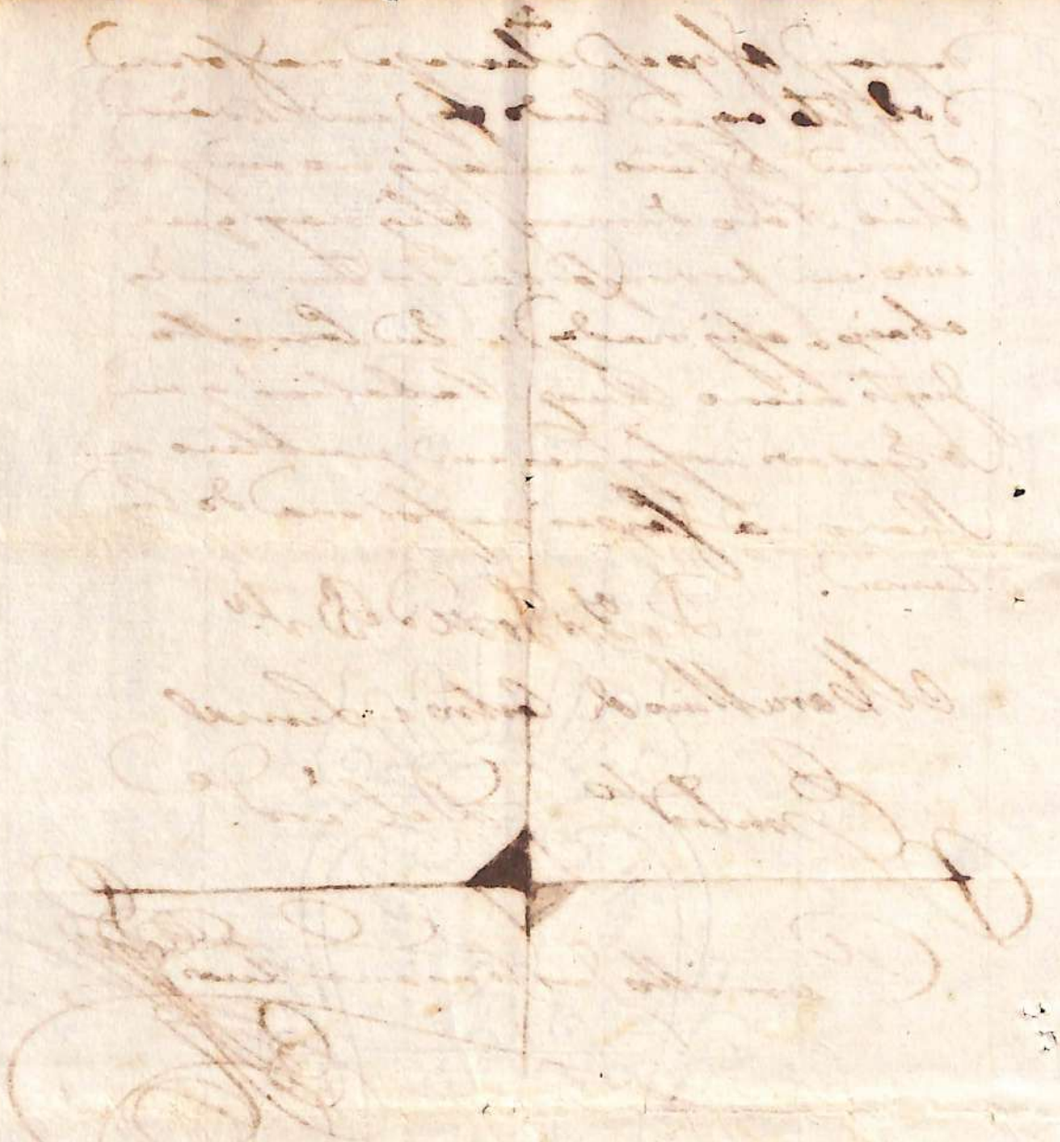

tiniano Ruy) Escrivão que o escrevi

Antonio Caetano

Manoel Carvalho Leyte

Jose Antonio dos S.tos Monteiro

Cumpra-se e Deste seja
notificado o 2º Testa
menteiro p.a pagar no
Testamento Certo outa
do de testamentaria
pela sua embreagem.
Villa de Lages 11 de
Maio 1829.

Mach.

Camillo Justiniano Ruy Escrivão
nesta Villa de Lages e seu Termo &

Certifico que notifiquei ao Testa-
mentario em Cumprimento do Despacho
Juiz Ordinario retro sendo
Villa de Lages 11 de Maio de 1829

Camillo Justiniano Ruy

Termo de Aceitação

Aos onze dias do mez de Maio de
mil oito centos vinte e nove annos
nesta Villa de Lages em Caza de
Manoel Ignacio de Oliveira aon
de se achava presente o Juiz Ordi-
nario Antonio Caetano Alves de
mais abaixo assignado Alexandre
Honorato de Souza aqual sendo

Abertura
D. 1$
Cco
Acto 200
Aff. 1$
1800
Reg.o 1200
3020
6$
24$
P.
J.

Sinha el Juiz assignou Peças de
Artilharia de Exercicio segun
do para Cavalcar mandou aditar
ordem Termo em que assignou com
o Juiz Ex Camillo Justiniano Chaves
Escrivão que o escrevi Machado
Alexandre Honorio de Andrada

[illegible]

Registado a f. 51 do L.o 2 - 53 V.

Rio de Janeiro

N.o 153

P.a 160$ [illegible]

Rio de Janeiro 1835

Assig.a

Illmo Snr Juiz ordinrº e Offºl

17

Diz Alexandre Onorato de Moura desta Villa testamenteiro q̃ ficou pr. falecimto de Franco Simoens, que Sendo anotificação do Geral p.a o Suppe. Saber os bens pertencentes a terça daquelle falecido, he nessessario primeiramte. obter sertidão dosso formal, visto q̃. Se acha findo od.º Enventrº, e como não pode obter Sem despº.

P. a V. Sa. Seja Servº. mandar q̃ o Geral de Orffaons vindo o dº. Inventrº, onde a Star a ffas. theja se Com o teor, q̃ a vista della, com mandado de V. Sa., o Suppe. obter os bens adjudicados, a fim de comprir Com Seos deveres Segdº. ordenado testamento. de Sua graça

R. M.ce

Camillo Justiniano Leal desta Villa membro da Camara Municipal e Servindo de Juiz delle

Por B. Ofan. do Judicial d
Nota 86 Pff

Certifico que revendo o Inventario de que trata a Petição de Suplicante, nella acho os folhos 20 o seguinte Pagamento fa[illegible] credores Sousa pela forma nella mandada o seguinte Pagamento a João Jose da Silva Paguantia de tres mil e quarenta reis que sae a margem Haver novesto da Mula de tres mil e quarenta reis que sae

13$040 Pagamento a João Marques Coelho, hoje de novesto da Mula de tres mil e quarenta reis que sae a margem

6$360 Haver novesto de huma Mula

3$900 Paguantia de cinco mil e nove centos reis que sae a margem

12$860 Pagamento a José Bapta Paguantia de dois mil seis centos e quarenta reis que sae

2$640 Haver novesto de huma Mula

2$640 com paguantia de dois mil seis centos e quarenta reis que sae

Pagamento a Felizardo de tal

Dizem. do Vay [illegible] Reis

Roupa paguantia de quatro mil quinhentos reis Haver de [illegible] de dois annos, a cinco mil reis cada

6$000 huma que Somam seis mil reis que sae a margem

Haverá de vir Eg.ª ao mesmo Ag.te a quantia de Eg.ª oito mil rs. que são a Ag.te a quantia de oito mil rs. que se Haverá no valor de hum Mulo a quantia de seis centos vinte rs. que faz a margem — 8$000 — $520

Pagamento a José Pe- 14$520
dro de Aguiar de nove mil e trezentos rs. que faz a margem — 9$300

Haverá hum Boi Cadorneado na quantia de oito mil rs. que se Haverá no valor de hum Cavalo velho a quantia de mil e trezentos rs. que faz — 8$000 — 1$300

Pagamento ao Reverendo Vi- gario Anacleto Dias Bapti- sta Haverá no valor de hum Mulo a quantia de mil nove centos e vinte rs. que faz — 1$920

Pagamento a Fabrica Haverá no valor de hum Mulo a quantia de mil setenta oi- tenta rs. que faz — 1$080

Pagamento a Alexandre de Mo- raes da quantia de quatro mil seiscentos e quarenta rs. Haverá no valor de hum Mulo a quantia de quatro mil seiscentos e quarenta rs. que faz a margem — 4$640

Pagamento a Casa do Senado da quantia de sete centos e noventa e oito centos e trinta e tres rs. Haverá no Genro Mulo a quantia de cem mil rs. que se — 100$000

6$000 Haverá hum Cavalo bom novo de sete annos, que sahe ruço, e
Haverá huma Mula boa nova de sete annos, que sahe ruça
24$000 Haverá hum Cavallo bom novo de sete annos, que sahe ruço
12$000 Haverá huma Vitella de hum anno, que sahe
× 5$000 Haverá hum Novilho de hum anno, que sahe
6$000 Haverá huma Vacca Cavalla nova de seis annos, que sahe
Haverá huma Novilha de hum anno, que sahe
4$000 Haverá hum Cavallo nagoano
× 1$000 de sete annos, que sahe
Haverá huma Cavalla de Serro
$160 nova de sete annos, que sahe
Haverá nagoa Egua de Bar-
× 2$000 ris cagoada de sete annos
Haverá nagoa Egua Bruna
× 3$000 de sete annos, que sahe ruça
Haverá nagoa Egua Mou-
× 1$600 rinha de sete annos, que sahe
Haverá nagoa Egua Lunda
1$000 Pinhira de sete annos, que sahe ruça — Haverá
nagoa Egua Domingos Jan-
2$073 guarda de seis annos, que sahe ruça
1 69$833 Segunda forma fica Juiz de
Paz, e que tudo posto por
Elle visto, e que se dem Editaes
de Praça, e Juiz de Direito
6 Nov. Pe. Com. Sirgado. Villa
de Itagé 8 de Julho de 1822. Eu Camilo
Justiniano Ruiz Escrivão que o escrevi
Camilo Justiniano Ruiz

D. 80.

Reconheço a letra e a signatura
retro ser a propria. S. Ex.ma Snr.
Diffaz Camello Justiniano Rug
por dutor ter pleno conhecimen-
to que dou fé Vista de Lagoa 2
de Abril de 1832

O Tabl.am

De Vend.a

O Tab.am Geral Provincial do Ceará

Nº 164
Reconhecido
Lagoa 10 de Janeiro
1835

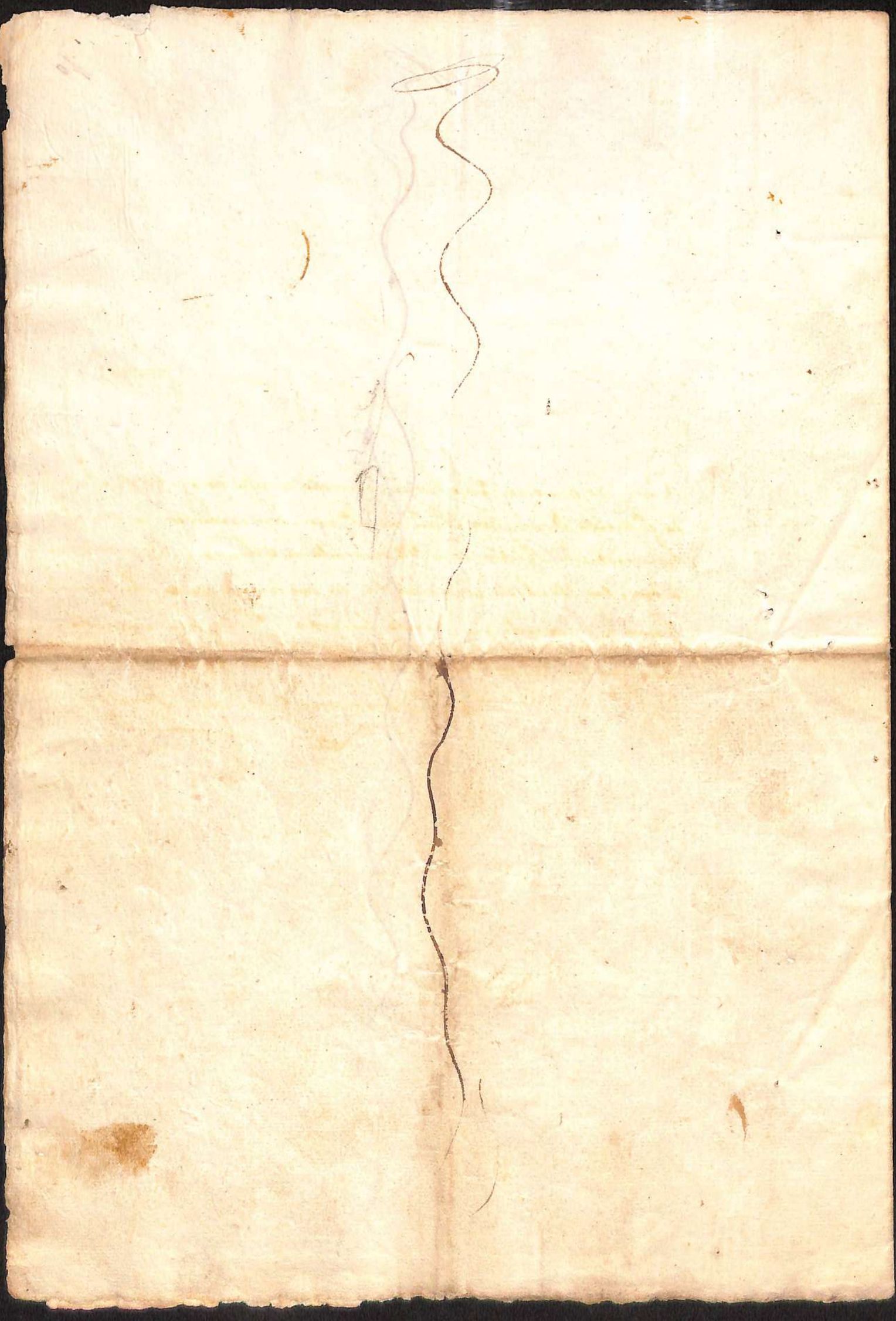

N. 166 11

P. Q. Hon.ª de Sello Lage

15 de Janr.º de 1855

Anj.º B.e Anjo

Certifico, que dis ca 20 Missas segundo consta da verba do Testamento do fallecido Francisco Simão da Sª; encommendadas p.º seo Testamenteiro Ilustrissimo Honorato de Oliveira, e p.º estarem ditas, e ter recebido a esmóla do costume desta Parroquia = para o presente, que sendo pedido - Juro por Sancta Dei Evangelia. Vila de Lagos 7 de Junho de 1829

O P.e Marcelino José dos Santos

Reconheço a letra, e assignatura supra pertencer ao P.e Marcelino José dos Santos por ella ter pleno conhecimento, e me dou fé. Villa de Lagos 3 de Outubro de 1831

Em Testº Do Ver.º

O Tab.m Jeneroso Pereira dos Anjos

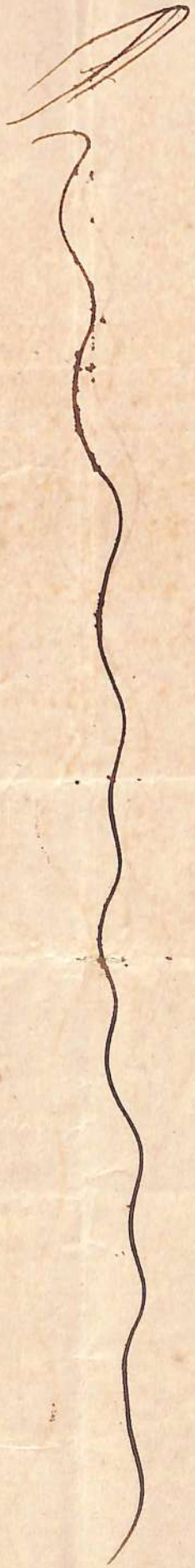

Recebi do Senr Alexandre Honorato de Mendaçuntes
de oito mil e nove centos e vinte reis por mandado
q. delxou em seu Testam.to o finado Francisco Simoens
a varios Pobres, e recebi a quantia supra do Senr Coms
Testamenteiro do dito Simoens, e lhes recebi juram.to
o presente, e por não saber ler nem escrever pedi
a Anacleto Gonçalves q. este por mim fizesse a rogo
a rogo assignasse V.a de Lages 22 de Nov.o de 1833.
Rogo do supradom.to Anna Maria, Anacleto J.e Gon.ves

Reconheço a letra e
assignatura ser a pro-
pria de Anacleto Je-
se Gonçalves por delle ter
pleno conhecimento
Lages 20 de Setembro de
1834

Em test.o de Verd.e

Os Tabs Geraes do Publico Judi-
cial e Notas

P. Com.m de Sello da
Villa de Lages 10 de Janr.o de 1835

Publica Forma

Digo eu abaixo
assignado digo eu Alli-
xandre Honorato de Moura,
como Testamenteiro do
Finado Francisco Simoens, co-
mo consta da Verba do
Testamento o dito Testa-
dor deixou sem mais nem
a favor da Liberdade da Es-
crava Manoela, mulata
quarteada, e a dita
guarteia ejouro mes-
mo ahi por liberta de
forma que me pois determi-
nada, em dito Testamento,
donde já Goza do bem dos Li-
berto, fica nunca mais
achamar o Captiveiro
por ser a sim determi-
nado pello dito testador
, e por verdade do referi-
do passei a presente to-
mente por mim assigna-
do com amas nome por
estar cega Vista 2.e Lagy
doj de Novembro de mil
oito sento e trinta e
hum annos e Alexandre
Honorato de Moura como

Como Testemunha Jgu
ro fiz, e assignei = e Jua
cinto Jose Gonçalves = Ma
noel Jgnacio da Silveira =
E não se continha mais
cousa alguma no dito
Carta de Liberdade q me
a qui muito bem e fiel
mente. e copiei do proprio
original de Verbo, a Verbo
bum ao qual me reporto
Eu Jeneroso Pereira
do Amj Tabaliaõ q ne
Sevi e assignei em Pu
blico e Raso

Sinal Público

Em Testemunho de Verdade

Jeneroso Pereira do Amj

Nº 165

P.g Lº 1º do dito Lº

1º de Janeiro de 1835

Recebi do Snr. Alex.e Honorato de Moura a 1.a
trez centos e quarenta e cinco reis, proveniente de
Custos do Inventario a parte 7.a por Cabeça tocante
ao Snr. Senado Francisco Simoens da Silva a 3.a
Snr. he Testamenteiro, por haver recebido o Resto
da 3.a Quinhoada. Testamenteiro pagi a presente p.r
mim feito e assignado Lages 20 de Nov.r de 1830

Camillo Justino Nunes

Reconheço a letra e firma da assignatura
supra ser propria de Camillo Justino
Nunes por delle ter feito uso

Pleno conhecimento q undou se Villa
de Lages 10 de Janeiro de 1835

D. Abad

o Juiz Geneviro Pereira de Lemos

Rua do S. Salvador Mariano de Oliv. Batista do
Funchal do falecido Francisco Fernandes, que passou a ser
da Villa de Lages 18 de Maio de 1827
Alex.e Anacleto Dias Bap.ta

Reconheço a letra e assignatura
supra pertencer ao Tenente Anacleto
Dias Baptista por dada a seu pedido
conhecimento e em dou fé Villa de
Lages 3 de Outubro de 1831

O Tabellião Geral Pereira do Espirito

N.º 159

P. Lei de Lagos

de Janeiro de 1855

17

P.e Dor.r Alexandre Honorato
de Moura 1120 de Coadjr. da Freg.ª
dito Fran.co Simoens. P. ter recebido
passo isto p mim. assignado
Villa de Lagos 10 de Ag.to de 1829

Nº 169
Pg.to de dito Lagos
de Janeiro de 1830

Joaquim Pr.a de Azevedo

Reconheço a letra e a assignatura ser a propria de Joaquim Antonio de Azevedo por dalla ter feito conhecimento em Porto Alegre 3 de Outubro de 1831

Em testo

J. Gervasio Pereira da

De Ordem

Antonio Diz do mes de Janeiro de mil oitocentos trinta e cinco anno que nesta Villa de Lages na Caza de Audiencia do Cartorio pelo Juiz Municipal Joaquim Jacinto de Oliveira Diz que por a Conta pertence ao Cartorio do Escrivão dos Orfãos e Diz que Escrivão o Escrivão

Ordem

Vai feita ao Promotor pa. dizer se Estão ou não Conforme o Verbo do Testam.to Com q. Fabrico Fran.co Simoens das Sa. Villa de Lages 14 de Janr.o de 1835 Escrivão

Data

Aos quatorze dias do mes de Janeiro de mil oitocentos trinta e cinco anno nesta Villa de Lages em meu Cartorio por Ordem do Juiz Municipal Joaquim Jacinto de Oliveira me foram entregues estes Autos com o Despacho supra e dou fé. Escrivão

Certifico em Audiencia de hoje assignada que intimei o Procurador Antonio Alexandre

Alexandre de Novaes de Moura
Dispacho vista do Suplicante com
Carta e documentos Villa de Lages
16 de Janeiro de 1835

Jeronimo Ferreira de Araujo

De Vista

Eu Jeronimo Ferreira de Araujo
Alferes Juiz de Orfãos da Villa
Villa de Lages por nomeação
nella feita e Juiz Commissa-
rio aos Inventos de Antonio
Joaquim de Moura e Silveira
Inventariante e Cabeça de Casal
que ficou por Fallecimento
Jeronimo Ferreira de Araujo Viuvo
de Antonia

Com Vista

Nada posso dizer sobre as Contas
do Inventariante Testamenteiro por que o achei
tudo por sua natureza, porq. não
fora feito e approvado conforme de-
termina a Ord. Liv. 4º Tit. 80 §§ 1º
e 2º e Liv. 1º Tit. 78 § 15 pois a-
chei o Testam.to assignado pelo
Testador e as condicas Test.as e a Appro-
vação não assignada pelo Testa-
dor e nem outro por elle, e tambem

do duas Testemunhas assignadas, e posto
to este auto. Villa de Lages 15 de
Janeiro de 1835

O Promotor
Antonio Saturnino de Sa. e Oliv.a

Data

Aos quinze dias do mez de Janeiro de
mil oito centos e trinta e cinco
annos nesta Villa de Lages e
nesta Cartorio por parte
do Promotor Antonio Satur-
nino de Sousa e Oliveira me
foi entregue este Auto
com duas Cotas supra escri-
ptas para Contar, fiz este
termo. Eu Jeronimo Pereira
Rocha Escrivão o escrevi

Conta

Diz o Promotor

Diz, nomeou dia mez
e Anno supra declarado
nesta Villa de Lages e
nesta Cartorio perante
o Conselho e Juiz Munici-
pal Jose Jacinto de Oli-
veira e mais para Contar
fiz este termo. Eu Jeronimo
Pereira Rocha Escrivão o
Escrevi

Auto

Vistos.

Ouvida as partes do Promotor
Publico, e Advogado, e Autor
Comarca do Doutor Antonio José
Joaquim de Siqueira Juiz de Direito
desta Comarca, e Juiz Municipal
desta Villa de Lages aos 26
de Janeiro de 1835

Vistos.

Data

Aos vinte e seis dias do mez de Ja-
neiro de mil oito centos trinta e
cinco annos nesta Villa de
Lages em meu Cartorio por or-
dem do Juiz Municipal Dor Jacin-
to de Oliveira me foram entregues
estes Autos com o Despacho
supra pelo Escrivão Escrivão Pereira
dos Anjos Escrivão que escrevi

Do Auto.

Elogo no mesmo dia mez e anno
supra declaro, que nesta Villa
de Lages em meu Cartorio faço
estes Autos conclusos ao Doutor
Juiz de Direito desta Comarca
Antonio Joaquim de Siqueira
de que para constar fiz este termo
eu Escrivão Escrivão dos Anjos
Escrivão que escrevi

Vistos

Data

Datta

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito centos e trinta e sete annos nesta Villa de Sobral em meu Cartorio pelo Escrivão de Direito Antonio Joaquim de Siqueira me foi entregue este Auto com seo Despacho Autto e um Despacho Algum de que para Constar passei este termo Eu Francisco Pereira de Araujo Escrivão que o escrevi

Vio

Do Autto

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e trinta e sete annos nesta Villa de Sobral em meu Cartorio pelo Escrivão de Direito e Juiz Municipal Caetano Joaquim de Carvalho e Souza e ahi para Constar passei este termo Eu Francisco Pereira de Araujo Escrivão que o escrevi

Vio

Faria Vinte e Hum Mil Reis Sobre o Devedor Tenente Coronel Vicente Ferrer de Barros e Vasconcellos Vinte e Hum de Fevereiro de 1837

Vio

Datta

Aos vinte e hum dias do mez de Fev

De Janeiro de mil oitocentos
trinta e sete annos nesta
Villa de Lagoa nomeou Cartá-
rio por parte do Juiz abaixo
assignado o Capitão Joaquim
de Carvalho Soares e por
parte dos Herdeiros ausentes
Dona Theresa Rita de Jesus
Dona Francisca Rita de Jesus
e Dona Joaquina Rita de Jesus
Eu Francisco Pereira dos Santos
Escrivão que escrevi

De vista

Lagoa no mesmo dia mez e
anno retro declarado, na
minha Cartorio para o mesmo
fim comparecerão as partes
retro declaradas e sendo
lhes dada vista do Inventario
a que se procede e Partilha
a que se trata de que
para constar fiz este
termo Eu Francisco Perei-
ra dos Santos Escrivão o escre-
vi

Conclusão

Antes de dizer cousa alguma só-
bre as quitações dos Legatarios, deve
o Testamenteiro mostrar em como
forão pagos os Sellos do Legado, quero
dizer a decima dos referidos Lega-
dos, e igualmente se faz percizo que
o mesmo Testamenteiro apresente

apresente quitação dos bem mil
reis deixados á preta Manoella, p.ª
adjutorio da sua alforria, p.q. o do-
cum.to q. ajuntou a ditta não lhe po-
de servir de quitação, p.a isso requeiro
q. seja o Test.to notificado
p. no p.zo de oito dias satisfazer
estes quixitos, com a pena de q. não
o cumprindo assim, não lhe serem
levadas em conta as q. q. diz ter des-
pendido. Lages 15 de Fever.o de 1837

O Promotor Rafael Mendes de Carv.o

Data

Aos dezoito dias do mez de
mil oitocentos trinta sete
annos nesta Villa
de Lages em Cartorio e proces-
so de Promotor ha fazer constar
o Corvacho e sua mulher
ditta com huma colta sup.a
ditta com huma colta sup.a
retro q. segue a contar fi-
nalmente termo de fianças nelle
do Auto de Avaliação

Data

Aos dezoito dias do mez de Março de
mil oitocentos trinta e sete
annos nesta Villa de Lages em

Em meu Cartorio faço este dia
to conclusos os Autos ao Juiz Municipal
Claudiano de Oliveira Bueno
e para constar faço este
termo. Eu Francisco Pereira da
Silva Escrivão o escrevi

Vistos.

Satisfaça a Autoridade
Promotor no prazo de
dez dias com vista
do Processo. Lages 30
de Março de 1857.

Rosa

Data

Aos sete dias do mez de Abril de
mil oito centos cincoenta e sete
annos nesta Villa de Lages em
meu Cartorio por ordem do Juiz
Municipal Claudiano de Oli-
veira Bueno me foram entregues
estes Autos com o Despacho
supra para constar
faço este termo de Conclusão
Eu Francisco Pereira da Silva Escrivão o escrevi

Certifico em Cumprimento do Despa
cho supra que intimei o Reo
Pedro [illegible] do conteúdo
em dito Despacho. Fé disse
em dia supra

Vitta de Lagoa 6 de Maio de
1839

22

Francisco Pereira da Silva

Declarado

Aos oito dias do mez de Maio de mil oito centos e trinta e sete annos nesta Villa de Lagoa em casas de Joaquim Antonio Cardoso onde eu Tabellião vim, e sendo ahi presente Alexandre Xavier Leite, disse Alexandre que elle tinha de alugar, e com effeito alugava como de facto tem alugado a Francisco Pereira da Silva hum sitio de plantar mandioca, e mais legumes, que elle tem no Cantagallo, pela quantia de quarenta mil reis, que o dito Francisco Pereira da Silva lhe tem pago em dinheiro

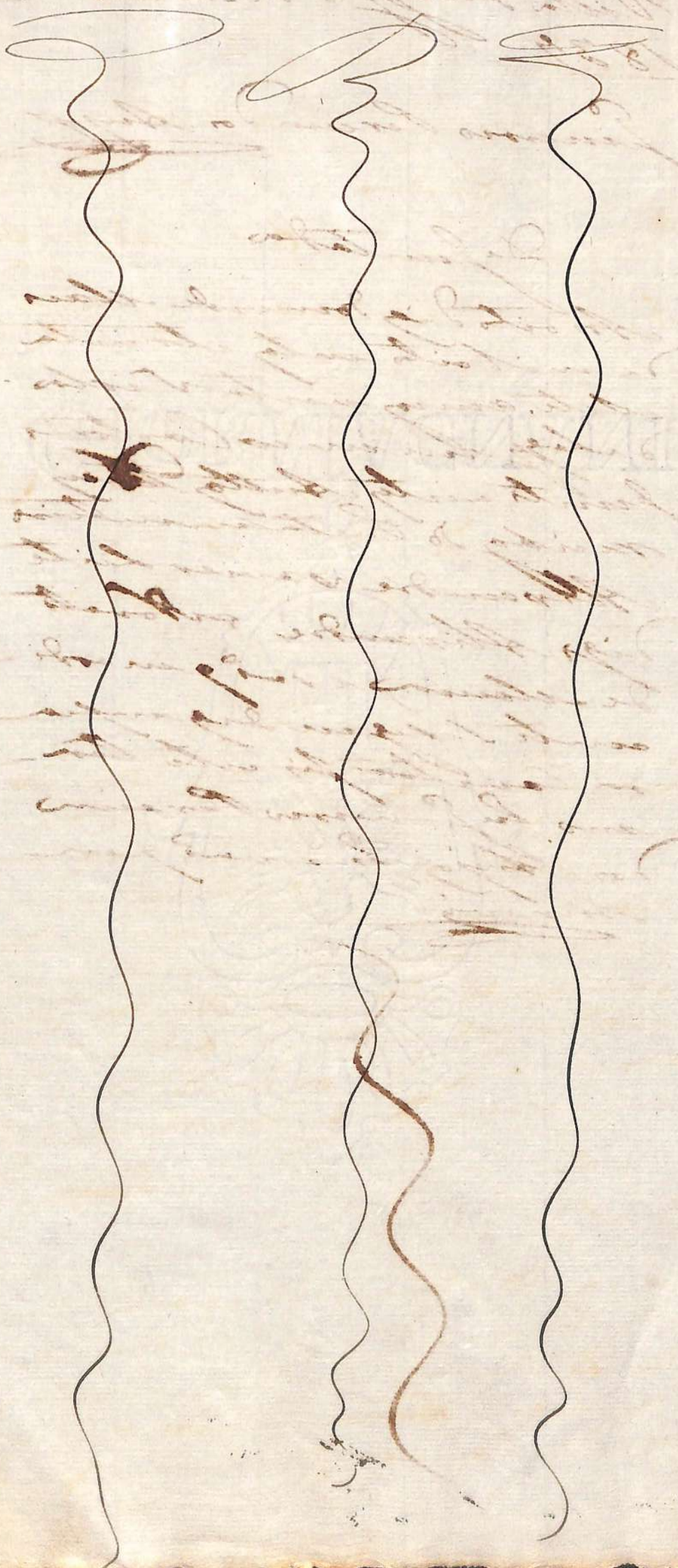

Collectoria do Destricto de Lages  Nº 10 25
Anno Financeiro de 1836 a 1837

Aff.z do L.º 1º de Receita fica Lançado em debito ao Actual Collector aff.z de dez mil reis que pagou Alexandre Honorato de Moraes em 8 de Maio do dito anno de Lages decidado em Testamento de Francisco Simoens da Silveira por ordem a Porta Mendes conforme os documentos que apresentou

O Collector Fonseca  Rubr.º

Nº 180
P.G. 8 reis do Sello Lages 8 de Maio 1837

Fonseca  Rubr.º

Collectoria do Destricto de Lages
Anno Financeiro de 1836 a 1837

Aff.z do L.º 1º de Receita fica Lançado em debito ao actual Collector aquantia de mil Cento e noventa e dois reis que pagou Alexandre Honorato de Moraes em 8 de Maio do dito anno de Lages decidado em Testamento de Francisco Simoens da Silveira para ordem a diversos Pobres, conforme a Carta de ordem que apresentou.

O Collector Fonseca  Rubr.º

Nº 181
P.G. 8 reis do Sello Lages Desembro de 1837

Fonseca  Rubr.º

Aos desanove dias do mez de Junho

De Julho, nesta Villa de Lagoa
em meu Cartorio faço entrega destes
Concluzos ao Juiz Municipal de-
supra para Contar pasado termo
Eu Ignacio Pereira dos Anjos Es-
crivão de Orphaos do Civil dou
fe e subscrevi

Illm.

Seja vista ao Curador Collator
Lagoa 27 de Julho 1820
Guimaraens

Data

Aos vinte e sete dias do mez de Julho de mil
oito centos e quarenta annos nesta Villa
de Lagoa em meu Cartorio por parte do Juiz Mu-
nicipal Jose de Souza de Araujo Guima-
raens me foraõ entregues estes Autos com
Seu despacho supra pelo Juiz para Contar
por este termo eu Ignacio Pereira dos San-
tos Escrivão que o escrevi

Vista

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil
oito centos e quarenta annos nesta Villa
de Lagoa em meu Cartorio faço entrega destes
Autos com Vista ao Senhor Collator Major
Joaquim Fernandes da Fonseca de que
para Contar por este termo eu Ignacio Pe-
reira dos Santos Escrivão que o escrevi

Vista

Junte-se a este Auto o respectivo Inventario e então volte com vista. Collectoria de Lagoa 9 de 9bro 1840

Joaquim Ant.º de Barros

Data

Aos cinco dias do mez de Novembro + de mil oito centos e quarenta annos nesta Villa de Lagoa, e casa da Collectoria por parte do Senhor Collector Major Joaquim Fernandes da Fonseca com sua respectiva Equipe, e Guarda para comigo fazer este termo de Juramento Escrivão de Officio, abaixo declarado, e Testemunhas de Officio, abaixo declaradas que observei

+ Dia antes tinha Novembro emendado outubro.

Joaquim

De Ella.

Ella logo no mesmo dia mez e anno supra declarado, nesta Collectoria fazendo este Auto Conclusos ao Juiz Municipal o Capitão Antonio da Costa Varella, de quem para comigo fazer este termo de Juramento Escrivão de Officio abaixo declarado que observei

Antº

Capitão Juiz de Guarnição do respectivo Collector Villa de Lagoa 9 de 9bro de 1840

Varella

Data

Aos oito dias do mez de outubro de mil oitocentos e quarenta annos nesta

Eu avisto annexo meta Villa
de Lages, minha Cartorio,
por parte do Juiz Munici-
pal me foras Entregue pe-
lo Autor com seo Despa-
cho retro Eu mesmo Escrivão
fiz este Termo de Jura-
mento Pereira dos Santos Escri-
vão de Orphaos que o escre-
vy

Illmo Juiz Municipal

Não pode satisfazer, o Re-
querente o Despacho de Vossa
Merce na Reprezentação do
Autor Coelho Leite retro,
porque o Inventario do fi-
nado Francisco Simões de
Siqueira foi entregue ao in-
ventario do Alferes de Siqueira
Vossa Merce mandará
o que for justo Villa de
Lages 24 de Outubro de
1842

Pereira dos Santos

Illmo
Vossa Merce
Aos vinte cinco dias do
mez de Outubro de mil
oitocentos e quarenta e

Seguinte dou a augusta
Villa de Lages, muitos Cor-
tores faço ciente ao Doutor Juiz
de Direito ao Juiz Municipal, Alfe-
res José de Souza Siqueira
Thomaz Jose de Souza Siqueira Termo
e Comarca fiz este Termo
de Juramento Provincia de San-
ta Catharina Villa de Lages
Escrivão de Orphãos que
o escrevi

Da Vista

Haja nova vista ao Respectivo Cole
tor Lages 29 de 8bro de 1842

Sadra

Data

Logo no mesmo dia mes-
mo ano fiz entrega ao Doutor
Juiz com o despacho supra
do que para constar fiz este
Termo, e Juramento Provin
cia de Santa Catharina Villa
de Lages Escrivão de Orphãos
que o escrevi

Da Vista

Logo no mesmo dia faço
ciente do Doutor com vista ao
Senhor Collector das Rendas
Provinciaes do Juizo Escri-
vão de Orphãos que o escrevi

Da Vista

Deprindo que da nulidade de Vei
vel do Testamento nenhum bem po
de resultar a Fazenda Publica,
por ter o Herdeiro Forçado.

Observo que sufficiente
gamento as dividas com os bens da
Terça, mais q' este defeito póde nas
ser dos Partidores do Inventario.

Vejo que o Escrivão
de orfãos dá a Certidão a folha
Sete Sem despacho de Seu Juiz;
cta de defeito hoje em rezão dia
Vejo vista o grande Lapso de tem
po que tem decorrido, e desapa
recido aquele bem que pode
de remanescer senão fossem apli
cados pelos Partidores a divi-
são mencionada pela Fazen
da Publica, especialmente a au
sencia de todos os Compromettidos
parece não dever ou favorecer
a boa fé do Testamenteiro, hu
ma tal sentimento que deixei
Seus Cumpras por corrente, e Selle
De quitação. Villa de Lages
31 de Out.º 1842

O Collector Joaquim Cruz Alcoforado

Data

Aos trinta e hum dia do mez de
Outubro de mil oitocentos quarenta
e dois annos nesta Villa de Lages
em meu Cartorio por parte do Senhor Collector o Major
Joaquim Fernandes da Fonseca
me foi entregue este Auto com
o Officio retro e para

Sufra de seguir para contar
fs. uto. Termo. de Juzgado
de Primera Instancia
de Ayala que se cita

Certifico que pasa en odel
lo dicho mis folios escri-
tos. Villa de Lagos de No-
viembre de 1842

Juzgado de Primera Instancia